



**RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – COMDIC**

**APROVA A ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLICA DO IDOSO – FUMAPI PARA O PROJETO INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS DE CARIACICA, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 136ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, que foi alterado após atualização das cotações referentes ao Termo de Referência no valor de R\$ 619.499,84 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para a Implantação do Projeto “Inclusão Digital para Idosos” no Município de Cariacica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 27 de maio de 2022.

  
**Moises de Souza Costa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC